

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA
CERTIDÃO DO PONTO 04 DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE 13/12/2022

APROVADA EM MINUTA, NOS TERMOS LEGAIS, NA PARTE RESPETIVA

Esmeralda Pinto, Jurista da Câmara Municipal de Mirandela:

CERTIFICA que, da Ata n.º 24 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mirandela realizada em 13 de dezembro de 2022, aprovada em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, consta uma deliberação do seguinte teor:

“04/OA – Orçamento Municipal para o ano económico de 2023.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 07/12/2022, apresentou o Orçamento Municipal para o ano económico de 2023, com a seguinte Mensagem da Presidente:

“Mensagem da Presidente

As Grandes Opções do Plano constituem um fator estruturante da organização e gestão autárquica. O Município de Mirandela reafirma que o objetivo é estabelecer “uma governação de proximidade baseada no princípio de subsidiariedade”. Neste contexto, as linhas condutoras da ação para o ano 2023 são a consolidação do processo de descentralização, a elevação da participação local na gestão das receitas públicas e a afirmação do poder local a nível intermunicipal e nacional.

Esta equipa de gestão autárquica, assente ideologicamente num projeto forte, ambicioso, mas equilibrado, projeta soluções onde a capacidade de fazer é sempre realista e condicionada pela sustentabilidade e pela justa aplicação dos fundos, sejam eles próprios, sejam conquistados em sede de projetos financiados.

O princípio da transparência na administração pública é transversal a todos os organismos públicos, e por ele se vão nortear os horizontes destas grandes opções, sendo por isso exigível e obrigatório que se adotem, transversalmente no Município, condutas afirmadas que pugnarão sempre por uma Administração aberta.

Projetamos este plano em cumprimento dos dezassete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que incluem três grandes dimensões de sustentabilidade social, económica e ambiental, partilhados em cinco eixos estratégicos.

A intervenção social, dedicada, humana e consistente atravessará os eixos de intervenção autárquica numa forma particular. Enfrentaremos o envelhecimento com patrocínio de bem-estar, de conforto e melhoria das condições de vida. Assumiremos a vida potenciando soluções para os mais jovens, apaixonando-os pela TERRA, pelas tradições e identidade. Consolidaremos a Estratégia Local para a Habitação, potenciando o acesso à mesma, numa forma linear, transparente e conseqüentemente acessível.

A pobreza constitui uma condição lesiva do acesso a habitação digna, alimentação adequada, cuidados de saúde atempados, educação de qualidade, meios de transporte apropriados e acesso a um trabalho que promova o desenvolvimento pessoal. Deste modo, promoveremos políticas públicas que estão orientadas pela forte determinação num processo conseqüente para que se erradique a pobreza e tudo o que dela surge.

O desenvolvimento cultural, social, científico e económico é um propósito estratégico de qualquer sociedade moderna e é potenciado pelo investimento no capital humano, através da maior e melhor qualificação da população. Assim, a constante aposta na educação é indispensável pelo que criar percursos educativos diversos que correspondam às aspirações e projetos de futuro da população e às necessidades da sociedade tornam-se vitais. Prosseguiremos este desígnio, no âmbito das nossas competências e responsabilidades partilhadas com a Administração Central.

O Município irá, também, apostar na estruturação de novos produtos turísticos e/ou na atualização do portfólio atual, considerando-se “crucial” que a oferta turística dos destinos “acompanhe as principais tendências do mercado” e que possa potenciar os recursos existentes do Concelho, que beneficiarão com a qualificação da Estação Ferroviária de Mirandela.

Vamos manter os apoios às famílias, com a prestação de impostos, em sede de IMI e IRS, com majorações de IMI para prédios devolutos. Incluiremos a Derrama Municipal, para lucros tributáveis acima dos 150.000 €, angariando receitas para melhor capacitarmos atuais e novas empresas e criarmos, pela via de investimento,

novos postos de trabalho qualificados. A nova área de expansão industrial, que será uma realidade em 2023, traduzirá a captação de novas empresas.

A coesão territorial, na repartição de verbas para as Juntas e Uniões de Freguesia, será reforçada pela transferência direta dos montantes da Administração Central e a transferência do serviço de limpeza urbana para a Junta de Freguesia de Mirandela.

A partilha das boas práticas de gestão municipal será revigorada pelo esforço solicitado à generalidade das coletividades no cumprimento de regras conducentes à contenção de despesa, face ao contexto económico global de aumento de custos.

Na gestão eficiente dos recursos naturais, designadamente da água de consumo humano, particularmente importante em anos de escassez como o que agora termina, é uma prioridade única e uma responsabilidade ímpar. Do comprometimento de todos os nossos concidadãos, importa também assumir que este bem deve ter custos reais e deve aproximar-se das obrigações legais impostas. A par da água, o sistema de saneamento e de resíduos urbanos vai sofrer uma alteração significativa confluindo para uma maior justiça e equidade na repartição de custos. O Município de Mirandela inclui para o ano de 2023, tarifas sociais abrangentes e tarifas especiais para famílias numerosas.

Centraremos os nossos projetos nas pessoas e nas famílias.

Assim somos e assim faremos!”

----- Vem acompanhada do Orçamento Municipal para o ano económico de 2023 e Grandes Opções do Plano, que se dão por reproduzidos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do PS e três abstenções dos membros do PSD, conforme proposto:

- 1 - Aprovar o Orçamento Municipal para o ano económico de 2023;**
- 2 - Submeter o referido documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal.**

----- Os Senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte Declaração de Voto:

“Declaração de Voto

A Declaração de Voto que queremos fazer para a Ata é que realmente neste Orçamento há questões que são prioritárias da nossa perspetiva, há investimentos estratégicos, aqueles que elencamos e que não estão contemplados com rubricas adequadas e com verbas adequadas para que possam ser concretizados. Portanto, abstermo-nos.”

Mirandela, 13 de dezembro de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal;


Júlia Rodrigues

A Jurista;


Esmeralda Pinto